



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP – Tatuí-SP
CEP 18271-330

LEI MUNICIPAL Nº 5.547, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal “Prefeita Maria José Gonzaga”, o prédio construído na Avenida Domingos Bassi, nº 1000 para abrigar a Administração Municipal, desta cidade e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Paço Municipal “Prefeita Maria José Gonzaga”**, o prédio construído na Avenida Domingos Bassi, nº 1000 para abrigar a Administração Municipal, desta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento do mesmo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 31 de agosto de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 31/08/2021
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 583/AJT/CMT/21, da Câmara Municipal de Tatuí)
Autoria do Vereador: João Éder Alves Miguel e Outros.